



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 179/2017

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 23/DSGP/ de 03 de Março de 2017.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS**, com objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

- | | |
|--------------------------------|--------------|
| - Zivaldo Fernandes | - Presidente |
| - Ednaldo Pereira dos Santos | - Membro |
| - Élson Ekles Araujo da Silva | - Membro |
| - Telma Barroso de Brito | - Membro |
| - Jefferson dos Santos Avellar | - Membro |

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.421, DE 28/03/2017